DECRETO N° 5.284, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERA O DECRETO N° 5.242 DE 29 DE ABRIL DE 2022 QUE NOMEIA OS REPRESENTANTES PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, pela Lei Municipal 2.899/2010,

D E C R E T A

Art. 1º. Altera o representante dos Profissionais de Educação, nomeados pelo Decreto n° 5.242 de 29 de abril de 2022 para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, por 04 (quatro) anos, passando a ter a seguinte redação:

Representantes do Poder Executivo:
Titular: Rosangela Kuball da Silveira
Suplente: Maria Angelica Bartz Ely

Representantes dos Profissionais da Educação:
Titular: Ana Cristina Rosa de Lima Silveira
Suplente: Carlos Castilho de Souza
Titular: Luma Souza Santos
Suplente: Tatiane Correa da Silva Oliveira

Representantes dos Pais e Discentes:
Titular: Elisiane Fortes de Menezes
Suplente: Rita de Fátima Moreira dos Santos
Titular: Bianca Machado Dutra
Suplente: Bianca da Sikveira Oliveira

Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Laurete Madalene Duarte Pereira
Suplente: Ignosi Gardel Figueiredo
Titular: Joaquim Vanderlei Garcia
Suplente: Ana Ercilia Cunha Lopes

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Júlio César Prates Cunha,
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretária de Infraestrutura e Administração